

**EDITAL Nº 002/2026 – CENTRO DE CERTIFICAÇÃO  
PROJETO BS2LABX**

**1. DO OBJETO**

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, através da Diretoria de Tecnologia e Inovação, publica a abertura de processo seletivo para vaga de bolsista, para atuar junto ao Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e inovação “**BS2LabX – Sustainable and Healthy Biomes: Sustainable Landscapes, Ecosystem Restoration and Carbon Farming**”, relativo ao Termo de Convênio 156/2024, firmado pelo TECPAR e FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ.

**2. DAS VAGAS, COMPETÊNCIAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOS E VIGÊNCIA DA BOLSA:**

A modalidade de bolsa-auxílio disponível, remuneração e as competências exigidas estão descritas abaixo:

Ref.	Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS¹	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
DTI 01	<p><b>Uma (01) vaga para bolsista – Profissional com curso superior em Engenharia Agrônoma</b></p> <p>Profissional com experiência e/ou conhecimento, conforme:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Profissional com experiência em práticas agroecológicas;</li><li>• Conhecimento da legislação brasileira de orgânicos;</li><li>• Desejável conhecimento na verificação/validação de projetos e inventários de carbono;</li><li>• Desejável conhecimento em verificação e validação de projetos de GEE;</li><li>• Desejável conhecimento sobre Avaliação da Conformidade;</li><li>• Conhecimento intermediário/avançado no Pacote Office (Word, Excel, Power Point) e/ou LibreOffice;</li><li>• Desejável experiência de contato com clientes;</li><li>• Desejável ênfase em análise de processos;</li><li>• Disponibilidade para viagens;</li><li>• Carteira Nacional de Habilitação Categoria B;</li><li>• Registro regular no respectivo órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por lei. <b>(CREA-PR ATIVO)</b>;</li></ul>	Definida conforme metas e entregas do projeto	Tecpar CIC Curitiba	R\$ 2.500,00	Até Julho/2027

**Nota:** A competência exigida deve ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

### 3. DA INSCRIÇÃO:

<b>3.1. PERÍODO INSCRIÇÃO <sup>1</sup></b>	3 (três) dias corridos a contar da data de publicação deste edital.
<b>3.2. TAXA</b>	Isento
<b>3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	- Currículo Lattes atualizado; - Diplomas de graduação ou Certidões de conclusão fornecidas pelas instituições de ensino e de treinamentos/capacitações; - Carta de motivação (máx. 1 página); - Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.
<b>3.4. LOCAL</b>	Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail <a href="mailto:editais@tecparcer.com.br">editais@tecparcer.com.br</a> . <b>Com o Título:</b> Inscrição Edital Nº 002/2026 BS2LABX
<b>3.5 ETAPAS SEGUINTE</b>	Convocação para as entrevistas: 29/06/2026; Entrevistas (remotas): 30/06/2026 à 01/07/2026; Divulgação do resultado a partir de 03/07/2026.

**Nota:** <sup>1</sup>Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital.

### 4. DA SELEÇÃO:

**4.1.** Uma comissão designada pela equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital, os quais serão chamados para realizar uma entrevista.

**4.2.** Os critérios de seleção são:

- Análise de currículo
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga
- Entrevista

**4.3.** A pontuação da análise de currículos se dará da seguinte forma:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Análise de currículo para comprovação da experiência profissional conforme item 2	40 pontos
Entrevista	60 pontos

**4.4.** A data, horário e local das **entrevistas** serão divulgados em edital de convocação próprio, disponibilizado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>.

**4.5.** Na entrevista serão avaliados o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências profissionais anteriores.

**4.6.** Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, os critérios a serem considerados são a maior titularidade, seguido pelo maior tempo de experiência e finalmente a idade do candidato.

## 5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado da seleção será divulgado no site: <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>.

5.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de vinte e quatro (24) horas, através do e-mail [editais@tecparcert.com.br](mailto:editais@tecparcert.com.br).

5.3. Os recursos serão analisados no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail. Após avaliação dos recursos, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

## 6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

I. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será repositado para o final da lista de classificação.

II. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.

III. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato

6.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

- RG e CPF;
- Comprovante de endereço;
- Comprovação de titularidade de Conta-Corrente Banco do Brasil.

6.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados ocorrerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da SETI/Fundação Araucária.

## 7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

7.2. O candidato poderá ter vínculo empregatício desde que esteja em conformidade com o ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA 039/2024 (disponível em: [https://www.faprr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos\\_restritos/files/documento/2024-04/ato\\_defa\\_039-2024\\_-\\_regulamento\\_de\\_bolsas\\_fundacao\\_araucaria\\_v.21-03-24.pdf](https://www.faprr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2024-04/ato_defa_039-2024_-_regulamento_de_bolsas_fundacao_araucaria_v.21-03-24.pdf).)

7.3. O Tecpar disponibilizará aos candidatos aprovados e convocados, alimentação no local de trabalho (sem custo) e transporte em linhas exclusivas do Tecpar (sem custo).

**7.4.** A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página [www.tecpar.br](http://www.tecpar.br).

Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Centro de Certificação – Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR – CIC/Curitiba/PR, pelo e-mail: [editais@tecparcert.com.br](mailto:editais@tecparcert.com.br)

Curitiba, 23 de junho de 2026

*Assinado Digitalmente*  
**Eduardo Marafon Silva**  
Diretor-Presidente  
Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR



ePROTOCOLO



Documento: **Edital002\_2026\_EditalBS2LabX.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Eduardo Marafon Silva (XXX.206.969-XX)** em 23/06/2026 10:48 Local: TECPAR/PRE.

Inserido ao protocolo **26.123.204-9** por: **Anderson Matheus Mickus de Souza Vieira** em: 22/06/2026 15:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: